

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 222/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº

12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 222/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 222/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 222/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$16.585,24 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	32	6,99	7,34	234,88
11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	18	6,25	6,56	118,08
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	14	1,85	1,94	27,16
11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	12	4,60	4,83	57,96
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	56	2,41	2,53	141,68
11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	42	13,35	14,01	588,42
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	27	9,37	9,93	268,11
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/LARANJA	PCT	58	3,87	4,06	235,48



11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	15	1,90	1,99	29,85
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	125	1,15	1,21	151,25
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	75	1,30	1,36	102,00
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	60	3,05	3,20	192,00
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	30	2,50	2,62	78,60
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	66	7,50	7,87	519,42
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	17	28,50	29,91	508,47
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	80	0,80	1,049	83,92
14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	PCT	15	1,85	1,94	29,10
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJ A, CANELA E NATURAL	CX	45	2,45	2,57	115,65
14	5	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	CX	25	1,95	2,05	51,25
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	45	5,19	5,45	245,25
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	45	1,83	1,92	86,40
14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	175	2,55	2,68	469,00
14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	34	8,40	8,82	299,88
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	9	9,20	9,66	86,94
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	61	7,95	8,34	508,74
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	0	3,85	4,04	0
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	65	3,85	4,04	262,60

14	14	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	162	5,73	6,01	973,62
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	744	4,68	4,91	3.653,04
14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	48	4,68	4,91	235,68
14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	145	2,42	2,54	368,30
14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	120	2,42	2,54	304,80
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	11	3,80	3,99	43,89
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	16	15,52	16,29	260,64



14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	312	8,92	9,36	2.920,32
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	167	11,03	11,58	1.933,86
14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	10	12,10	12,70	127,00
14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	64	4,05	4,25	272,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 222/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 222/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo da ARP nº 222/2024, Valor total do Aditivo R\$ 1.374,73(Mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	98	6,99	7,34	34,30
11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	62	6,25	6,56	19,22
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	26	1,85	1,94	2,34
11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: 44PACOTE DE 500G.	PCT	38	4,60	4,83	8,74
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	44	2,41	2,53	5,28
11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	108	13,35	14,01	71,28
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	113	9,37	9,93	63,28
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	PCT	142	3,87	4,06	26,98
11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	35	1,90	1,99	3,15
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	175	1,15	1,21	10,50
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	125	1,30	1,36	7,50
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	140	3,05	3,20	21,00
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	120	2,50	2,62	14,40
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	34	7,50	7,87	12,58



14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem de 500ML.	UN	83	28,50	29,91	117,03
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	270	0,80	1,049	67,23
14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	PCT	15	1,85	1,94	1,35
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJ A, CANELA E NATURAL.	CX	255	2,45	2,57	30,60
14	5	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	CX	75	1,95	2,05	7,50
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	169	5,19	5,45	43,94
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	305	1,83	1,92	27,45
14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	125	2,55	2,68	16,25
14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	91	8,40	8,82	38,22
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	31	9,20	9,66	14,26
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	59	7,95	8,34	23,01
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	350	3,85	4,04	66,50
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	285	3,85	4,04	54,15
14	14	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	138	5,73	6,01	38,64
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	756	4,68	4,91	173,88

14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	252	4,68	4,91	57,96
14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	255	2,42	2,54	30,60
14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	80	2,42	2,54	9,60
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTEENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	4	3,80	3,99	0,76
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	84	15,52	16,29	64,68
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	138	8,92	9,36	60,72
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	183	11,03	11,58	100,65



14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	20	12,10	12,70	12,00
14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	86	4,05	4,25	17,20

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 223/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 223/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 223/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 4.353,32 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	5	6,99	7,34	36,70
11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	5	6,25	6,56	32,80
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	5	1,85	1,94	9,70
11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	1	4,60	4,83	4,83
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	4	2,41	2,53	10,12
11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	6	13,35	14,01	84,06
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	11	9,37	9,93	109,23
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	PCT	14	3,87	4,06	56,84
11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	2	1,90	1,99	3,98
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	10	1,15	1,21	12,10
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	12	1,30	1,36	16,32
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	38	3,05	3,20	121,60
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	10	2,50	2,62	26,20
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	5	7,50	7,87	39,35

14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	0	28,50	29,91	0,00
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	560	0,80	1,049	587,44
14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	PCT	15	1,85	1,94	29,10
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJ A, CANELA E NATURAL.	CX	110	2,45	2,57	282,70
14	5	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA.	CX	25	1,95	2,05	51,25
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	26	5,19	5,45	141,70
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	30	1,83	1,92	57,60
14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	2,55	2,68	134,00
14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	0	8,40	8,82	0,00
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	2	9,20	9,66	19,32
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,00	7,95	8,34	41,70
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	15	3,85	4,04	60,60
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	111	3,85	4,04	448,44
14	14	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	52	5,73	6,01	312,52
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	118	4,68	4,91	579,38

14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	0	4,68	4,91	0,00
14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	6	2,42	2,54	15,24
14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	0	2,42	2,54	0,00
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHAM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	0	3,80	3,99	0,00
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	4	15,52	16,29	65,16
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	55	8,92	9,36	514,80
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	38	11,03	11,58	440,04



14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	0	12,10	12,70	0,00
14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	2	4,05	4,25	8,50

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 223/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 223/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo da ARP nº 223/2024, Valor total do Aditivo R\$ 716,41 (Setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da ata	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	20,00	6,99	7,34	7,00

11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	15,00	6,25	6,56	4,65
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	5,00	1,85	1,94	0,45
11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	14,00	4,60	4,83	3,22
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	31,00	2,41	2,53	3,72
11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	44,00	13,35	14,01	29,04
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	19,0	9,37	9,93	10,64
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	PCT	86,00	3,87	4,06	16,34
11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	23,00	1,90	1,99	2,07
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	90,00	1,15	1,21	5,40
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	38,00	1,30	1,36	2,28
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	37,00	3,05	3,20	5,55
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	40,00	2,50	2,62	4,80
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	45,00	7,50	7,87	16,65
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	25,00	28,50	29,91	35,25
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCÃO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	440,00	0,80	1,049	109,56



14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10G	PCT	0,00	1,85	1,94	0,00
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJ A, CANELA E NAT-URAL.	CX	90,00	2,45	2,57	10,80
14	5	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	CX	0,00	1,95	2,05	0,00
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBAL-AGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	74,00	5,19	5,45	19,24
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	120,00	1,83	1,92	10,80
14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA. NÃO AMASSADA. CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DE-VERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRI-CIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTU-RA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	0,00	2,55	2,68	0,00
14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RE-SULTADO DO PROCESSAMEN-TO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CON-SISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PER-FEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMEN-TO POSSUIR O LICENÇA SANI-TÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALA-GENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	50,00	8,40	8,82	21,00
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PA-COTE DE 1KG	UN	38,00	9,20	9,66	17,48
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALA-GEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASI-TAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	35,00	7,95	8,34	13,65
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	135,00	3,85	4,04	25,65
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	39,00	3,85	4,04	7,41
14	14	LEITE CONDENSADO – EMBALA-GEM LONGA VIDA DE 395G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	48,00	5,73	6,01	13,44
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SE-GUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RES-FRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMB-ALAGENS ESTÉREIS E HERMETI-CAMENTE FECHADAS. EMBALA-GEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNE-CIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	182,00	4,68	4,91	41,86
14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRI-CIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGIS-TRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL-TURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE IN-SPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGU-LAMENTO DA INSPEÇÃO INDUS-TRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	200,00	4,68	4,91	46,00

14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEI-RA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	194,00	2,42	2,54	23,28
14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE PO-LIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍN-I-MA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM EN-RIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TR-I-GO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRI-CAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VAL-IDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	125,00	2,42	2,54	15,00
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COM-POSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MOD-IFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DIS-SÓDICO. CORANTE PÁPRICA. ARO-MATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	4,00	3,80	3,99	0,76
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAP-ORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PRO-CESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUA-DOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRO-DUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MO-FOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTAC-TA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	46,00	15,52	16,29	35,42
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALA-GEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRAN-S-PARENTE E NÃO VIOLADA, CON-TENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	195,00	8,92	9,36	85,80
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RA-CHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	112,00	11,03	11,58	61,60
14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPA-RADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COM-PROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBAL-AGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALA-DAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMAN-ECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	10,00	12,10	12,70	6,00

14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	23,00	4,05	4,25	4,60
----	----	--	----	-------	------	------	------

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 224/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 224/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2512025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 224/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 224/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 6.083,25 (Seis mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	15,00	6,99	7,34	110,10
11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	8,00	6,25	6,56	52,48
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	7,00	1,85	1,94	13,58

11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	0,00	4,60	4,83	0,00
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	14,00	2,41	2,53	35,42
11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	4,00	13,35	14,01	56,04
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	13,00	9,37	9,93	129,09
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	PCT	30,00	3,87	4,06	121,80
11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	4,00	1,90	1,99	7,96
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	100,00	1,15	1,21	121,00
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	50,00	1,30	1,36	68,00
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	75,00	3,05	3,20	240,00
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	20,00	2,50	2,62	52,40
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	8,00	7,50	7,87	62,96
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	0,00	28,50	29,91	0,00
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	200,00	0,80	1,049	209,80
14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	PCT	15,00	1,85	1,94	29,10
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJA, CANELA E NATURAL.	CX	200,00	2,45	2,57	514,00
14	5	CHÁS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA.	CX	25,00	1,95	2,05	51,25
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	38,00	5,19	5,45	207,10
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	40,00	1,83	1,92	76,80

14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	32,00	2,55	2,68	85,76
14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	4,00	8,40	8,82	35,28
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	7,00	9,20	9,66	67,62
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	17,00	7,95	8,34	141,78
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	15,00	3,85	4,04	60,60
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	100,00	3,85	4,04	404,00
14	14	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	48,00	5,73	6,01	288,50
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	132,00	4,68	4,91	648,12
14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	5,00	4,68	4,91	24,55
14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	0,00	2,42	2,54	0,00

14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	0,00	2,42	2,54	000
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTEENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	12,00	3,80	3,99	47,88
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	14,00	15,52	16,29	228,06
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	89,00	8,92	9,36	833,04
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	90,00	11,03	11,58	1,042,20
14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	0,00	12,10	12,70	0,00
14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	4,00	4,05	4,25	17,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária

e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 15 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 224/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 224/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo da ARP nº 224/2024, Valor total do Aditivo R\$ 403,03(Quatrocentos e três reais e três centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário Atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total do Item R\$
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	10,00	6,99	7,34	3,50
11	2	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM DO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	12,00	6,25	6,56	3,72
11	3	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	PCT	3,00	1,85	1,94	0,273
11	4	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	15,00	4,60	4,83	3,45
11	5	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	21,00	2,41	2,53	2,52

11	6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	46,00	13,35	14,01	30,36
11	7	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	17,00	9,37	9,93	9,52
11	8	MISTURA PARA BOLO PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	PCT	30,00	3,87	4,06	5,70
11	9	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	PCT	21,00	1,90	1,99	1,89
11	10	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	UN	0,00	1,15	1,21	0,00
11	11	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	0,00	1,30	1,36	0,00
11	12	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	0,00	3,05	3,20	0,00
11	13	POLVILHO DOCE 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	30,00	2,50	2,62	3,60
11	14	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN	42,00	7,50	7,87	15,54
14	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	25,00	28,50	29,91	35,25
14	2	BARRA DE CEREAL COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	UN	0,00	0,80	1,049	0,00
14	3	CANELA EM RAMA EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	PCT	0,00	1,85	1,94	0,00
14	4	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJA, CANELA E NATURAL.	CX	0,00	2,45	2,57	0,00
14	5	CHÁS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA.	CX	0,00	1,95	2,05	0,00
14	6	COCO RALADO GROSSO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	UN	62,00	5,19	5,45	16,12
14	7	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	60,00	1,83	1,92	5,40
14	8	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	18,00	2,55	2,68	2,34



14	9	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	21,00	8,40	8,82	8,82
14	10	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	23,00	9,20	9,66	10,58
14	11	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	23,00	7,95	8,34	8,97
14	12	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	85,00	3,85	4,04	16,15
14	13	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	0,00	3,85	4,04	0,00
14	14	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	52,00	5,73	6,01	14,56
14	15	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	118,00	4,68	4,91	27,14
14	16	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	L	195,00	4,68	4,91	44,85
14	17	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	200,00	2,42	2,54	24,00

14	18	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM, CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	125,00	2,42	2,54	15,00
14	19	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHAM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	UN	8,00	3,80	3,99	1,52
14	20	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	36,00	15,52	16,29	27,72
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	111,00	8,92	9,36	48,84
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	10,00	11,03	11,58	5,50
14	23	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU 21,00VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	10,00	12,10	12,70	6,00
14	24	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	21,00	4,05	4,25	4,20

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária

e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 225/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 225/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 225/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 225/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 47.747,56, conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Após aplicação do Índice RS	Valor Total RS
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	215	43,93	9.444,95

03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	249,15	43,93	10.945,16
03	3	CARNE SUÍNA (Lombo) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAL DO RISPPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	155	23,14	3.586,70
03	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	310	8,17	2.532,70
03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	108	18,14	1.959,12
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL. DE 1 KG.	UN	5	8,67	43,35

04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	107	8,18	875,26
04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	25	12,75	318,75
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	30	13,31	399,30
04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	62	6,02	373,24
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	68	30,82	2.095,76

04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	108	42,77	4.619,16
04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	43	7,51	322,93
04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	80	8,93	714,40
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	55	12,89	708,95
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	106	14,87	1.576,22
05	3	PAO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	UN	130	9,91	1.288,30
05	4	PAO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	UN	82	8,57	702,74
05	5	PAO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	UN	7	11,10	77,70

05	6	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	KG	158,50	13,64	2.161,94
06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDEÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	22	8,84	194,48
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	0	19,27	0,00
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	0	37,95	0,00
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS , APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	5	20,19	100,95
06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRAZARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	178	6,85	1.219,30
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	0	4,35	0,00
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	102	8,44	860,88
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	36	17,37	625,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 225/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 225/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 225/2024, valor total do aditivo R\$ 7.832,43(Seze mil, oitocentos e trinta e dois e quarenta e três centavos, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata	Preço unitário Atual R\$	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	585	41,86	43,93	1.210,95

03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	550,85	41,68	43,93	1.239,41
	3	CARNE SUÍNA (LOMBO) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAL DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	395	22,05	23,14	430,55
	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	490	7,78	8,17	191,10

03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	492	17,28	18,14	423,12
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL, DE 1 KG.	UN	25	8,26	8,67	10,25
04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	393	7,79	8,18	153,27
04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS: SAQUINHO ILITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA AS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	75	12,15	12,75	45,00
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	30	12,68	13,31	18,90



04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	238	5,74	6,02	66,64
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	282	29,37	30,82	408,90
04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	292	40,75	42,77	589,84
04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	47	7,16	7,51	16,45

04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (A TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (A TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	120	8,51	8,93	50,40
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	445	12,28	12,89	271,45
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	394	14,17	14,87	275,80
05	3	PAO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS, ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	UN	370	9,44	9,91	173,90
05	4	PAO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	UN	418	8,17	8,57	167,20

05	5	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR, TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	UN	63	10,58	11,10	32,76
05	6	PÃO FRANCES, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	KG	1.341,50	13,00	13,64	858,56
06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. 300PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	678	8,42	8,84	284,76
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	300	18,36	19,27	273,00
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	25	36,16	37,95	44,75
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	345	19,24	20,19	327,75

06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO 98ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	222	6,53	6,85	71,04
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	500	4,14	4,35	105,00
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	98	8,04	8,44	39,00
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	64	16,55	17,37	52,48
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	500	4,14	4,35	105,00
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	98	8,04	8,44	39,00
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	64	16,55	17,37	52,48

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 226/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA

– PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 226/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 226/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 226/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 13.438,14 (Treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Utual	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	30	41,86	43,93	1.317,90
03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	8	41,68	43,93	351,44

03	3	CARNE SUÍNA (LOMBO) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISP-SP E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUÍR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	7	22,05	23,14	161,98
03	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	20	7,78	8,17	163,40
03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	25	17,28	18,14	453,50
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL. DE 1 KG.	UN	7	8,26	8,67	60,69
04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	7,79	8,18	409,00

04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SU-PRACITADAS.	UN	15	12,15	12,75	191,25
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	21	12,68	13,31	279,51.
04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLO- RÍDEO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DE DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VI- GENTE. POTES DE 500G.	UN	13	5,74	6,02	78,26
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRE- SUNTADO), SEM CAPA DE GOR- DURA, FATIADO NO DIA DA EN- TREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLA- DO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DE- VERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO- CEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRI- CIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUAN- TIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIM- BO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	113,80	29,37	30,82	3.507,32
04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRI- CAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQ- UÍDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGER- ADOS, EM EMBALAGENS E TEM- PERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CAR- ACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	43,60	40,75	42,77	1.864,77

04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIO- NADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA. CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDU- RA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	34	7,16	7,51	255,34
04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGE- LADA (À TEMPERATURA QUE GA- RANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATU- RA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESEN- TAR TEXTURA, COR, ODOR E SAB- OR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJO- SA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FER- MENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MAN- CHAS ESVERDEADAS OU PARDAS- CENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNI- FORMIDADE.	KG	31	8,51	8,93	276,83
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, IS- ENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZ- IDA NO MÁXIMO NA DATA ANTE- RIOR A DE ENTREGA, COM APROX- IMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	3	12,28	12,89	38,67
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FARO- FA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANS- PORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	41	14,17	14,87	609,67
05	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGRE- DIENTES QUE FOREM NECESSÁRI- OS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUAL- IDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DE- VERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXI- CO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA EN- TREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRO- DUTO NO RÓTULO. FORNECIME- NTO: UNIDADE DE 500G.	UN	31	9,44	9,91	307,21
05	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNI- DADE	UN	68	8,17	8,57	582,76
05	5	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERME- NTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMEN- TOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA EN- TREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIO- NADOS EM SACOS DE POLIETILE- NO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRO- DUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	UN	15	10,58	11,10	166,50
05	6	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSI- FORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDI- CIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTE- GRO. UNIDADE DE 50G.	KG	22,30	13,00	13,64	304,17

06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	32	8,42	8,84	282,88
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	2	18,36	19,27	38,54
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	14	36,16	37,95	531,30
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS , APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	0	19,24	20,19	0,00
06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	50	6,53	6,85	342,50
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	50	4,14	4,35	217,50
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	25	8,04	8,44	211,00
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	25	16,55	17,37	434,25

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 226/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA

– PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 226/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 226/2024, valor total do aditivo R\$ 4.416,01(Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Utual	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	470	41,86	43,93	972,90
03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇAS, ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	492	41,68	43,93	1.107,00

03	3	CARNE SUÍNA (LOMBO) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAL DO RÍSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	343	22,05	23,14	373,87
03	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	480	7,78	8,17	187,20
03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	325	17,28	18,14	279,50
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL. DE 1 KG.	UN	3	8,26	8,67	1,23
04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	7,79	8,18	78,00

04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SU-PRACITADAS.	UN	35	12,15	12,75	21,00
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	9	12,68	13,31	5,67
04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	87	5,74	6,02	24,36
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	113,80	29,37	30,82	165,01
04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	106,40	40,75	42,77	214,92

04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA. CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	16	7,16	7,51	5,60
04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C), DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	119	8,51	8,93	49,98
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	97	12,28	12,89	59,17
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	59	14,17	14,87	41,30
05	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOPOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	UN	119	9,44	9,91	55,93
05	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	UN		8,17	8,57	0
05	5	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	UN	72	10,58	11,10	37,44
05	6	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	KG	0	13,00	13,64	0

06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UN	268	8,42	8,84	112,56
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	298	18,36	19,27	271,18
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	11	36,16	37,95	19,69
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	0	19,24	20,19	332,50
06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	350	6,53	6,85	0
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	0	4,14	4,35	0
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	8,04	8,44	0
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	16,55	17,37	0

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 227/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 227/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 227/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 227/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 18.789,13 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário atual	Valor Unitário Após aplicação do Índice RS	Valor Total R\$
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRMAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	33	41,86	43,93	1.449,69
03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	42	41,68	43,93	1.845,06

03	3	CARNE SUÍNA (LOMBO) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAL DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	0	22,05	23,14	0
03	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	43	7,78	8,17	351,31
03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	36	17,28	18,14	653,04
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL. DE 1 KG.	UN	6	8,26	8,67	52,02
04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	53	7,79	8,18	433,54

04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO ILLITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SU-PRACITADAS.	UN	29	12,15	12,75	369,75
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	15	12,68	13,31	199,65
04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	22	5,74	6,02	132,44
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	32	29,37	30,82	986,24
04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	39	40,75	42,77	1.668,03

04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	35	7,16	7,51	262,85
04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJO-SA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	36	8,51	8,93	321,48
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	0	12,28	12,89	0
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	51	14,17	14,87	758,37
05	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	UN	0	9,44	9,91	0
05	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	UN	57	8,17	8,57	488,49
05	5	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	UN	8	10,58	11,10	88,80
05	6	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G.	KG	48	13,00	13,64	654,72

06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UN	80	8,42	8,84	707,20
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML.	FARDO	160	18,36	19,27	3.083,20
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML.CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	110	36,16	37,95	4.174,50
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS , APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	0	19,24	20,19	0
06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	0	6,53	6,85	0
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	25	4,14	4,35	108,75
06	7	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	8,04	8,44	0
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	16,55	17,37	0

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contratada

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 227/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA

– PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA , CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 227/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSUAL PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 227/2024, valor total do aditivo R\$ 5.129,59 (Cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata	Preço unitário Atual R\$	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
03	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	KG	367	41,86	43,93	759,69
03	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARADACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	358	41,68	43,93	805,50

03	3	CARNE SUÍNA (LOMBO) SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIMPAS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, ENTRE 1 E 2 KG. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	KG	350	22,05	23,14	381,50
03	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	357	7,78	8,17	139,23
03	5	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	314	17,28	18,14	270,04
04	1	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL, DE 1 KG.	UN	4	8,26	8,67	1,64
04	2	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	197	7,79	8,18	76,83

04	3	IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÓTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	21	12,15	12,75	12,60
04	4	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS.	UN	15	12,68	13,31	9,45
04	5	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	78	5,74	6,02	21,84
04	6	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	118	29,37	30,82	171,10
04	7	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	KG	111	40,75	42,77	224,22



04	8	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTEENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100 DIAS.	UN	5	7,16	7,51	1,75
04	9	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	114	8,51	8,93	47,88
05	1	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	100	12,28	12,89	61,00
05	2	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	49	14,17	14,87	34,30
05	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. 8FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	UN	150	9,44	9,91	70,50
05	4	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	UN	83	8,17	8,57	33,20
05	5	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES, UNIDADE DE 500G.	UN	7	10,58	11,10	3,64

05	6	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	KG	952	13,00	13,64	609,28
06	1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE190 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UN	220	8,42	8,84	92,40
06	2	ÁGUA MINERAL COM 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	540	18,36	19,27	637,00
06	3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	190	36,16	37,95	340,10
06	4	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTEENDO 20 LITROS , APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	UN	700	19,24	20,19	665,00
5		REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	0	6,53	6,85	0

06	5	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GAS- EIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATU- RAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CON- TÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, COR- ANTE AMARELO IV, AROMA SIN- TÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CON- TÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇU- CAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDU- LANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	FRAS	0	6,53	6,85	0,00
06	6	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARAN- JA (GELADO).	UN	0	4,14	4,35	0,00
06	7	SUCO DE NECTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	8,04	8,44	0,00
06	8	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓ- DIO E BENZOATO DE SÓDIO, EM- BALAGEM DE 1 LITRO.	L	0	16,55	17,37	0,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, perman- ecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAE-
MER LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 228/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA- DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 228/2024, decorrente do proces- so de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 228/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 228/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente

previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização mon- etária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 17.972,14 (Dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor Unitário atual R\$	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMA- DAMENTE 1KG A UNI- DADE	PROPRIA	UN	49	10,14	10,64	521,36
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATU- RAÇÃO, SEM FERIMEN- TOS OU DEFEITO.	PROPRIA	KG	406	4,80	5,04	2.046,24
01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALI- DADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MAT- URAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	PROPRIA	KG	165	5,72	6,00	990,00
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	PROPRIA	KG	19	5,59	5,87	111,53
01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMAN- HO MÉDIO, PRIMEI- RA LINHA, NACION- AL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNI- FORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POL- PA ÍNTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	PROPRIA	KG	189	10,74	11,27	2.130,03
01	6	MAMÃO TIPO FORMO- SA, FRESCO, DE PRI- MEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADU- RECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, MANTENDO AS CAR- ACTERÍSTICAS OR- GANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	PROPRIA	KG	130	9,94	10,43	1.355,90
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHAN- TE, ASPECTO GLOBO- SO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E ÍN- TACTA, ISENTA DE EN- FERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LAR- VAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	PROPRIA	KG	43	8,59	9,02	387,86
01	8	MELANCIA: DE PRI- MEIRA. AS FRUTAS DE- VEM SER FIRMES, DE- VEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOR- TAR A MANIPULAÇÃO.	PROPRIA	KG	450	4,36	4,58	2.061,00

01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	PROPRIA	KG	102	7,77	8,15	831,30
01	10	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PROPRIA	KG	14	13,29	13,94	195,16
02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	PROPRIA	MÇ	146	4,84	5,07	740,22
02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	PROPRIA	KG	16	38,21		641,60
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	PROPRIA	KG	217	8,95	3,56	772,52
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	PROPRIA	KG	84	10,65	3,74	314,16
02	5	CEBOLA NÃO BROTTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	PROPRIA	KG	85	9,92	4,36	370,60
02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	PROPRIA	KG	76	7,22	3,20	243,20
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	PROPRIA	KG	97	6,81	7,15	693,55

02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	PROPRIA	MÇ	16	6,14	6,44	693,55
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	PROPRIA	KG	1,50	15,40	16,16	24,24
02	10	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	PROPRIA	KG	80	7,52	7,89	631,20
02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	PROPRIA	KG	66	5,03	5,28	348,48
02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	PROPRIA	KG	144	6,21	6,52	938,88
02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	PROPRIA	MÇ	55	5,51	5,78	317,90
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PROPRIA	MÇ	11	4,98	5,23	57,53
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	PROPRIA	KG	176	8,53	8,95	1.575,20

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDA JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 228/2024,
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA –
PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 228/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo da ARP nº 228/2024, Valor total do Aditivo R\$ -1.548,27 (Menos mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Saldo atual	Valor atual	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	SALDO
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	PROPRIA	UN	151	10,14	10,64	75,50
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	PROPRIA	KG	94	4,80	5,04	22,56
01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	PROPRIA	KG	635	5,72	6,00	177,80
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	PROPRIA	KG	131	5,59	5,87	36,68
01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	PROPRIA	KG	511	10,74	11,27	270,83
01	6	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	PROPRIA	KG	370	9,94	10,43	181,30
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	PROPRIA	KG	457	8,59	9,02	196,51

01	8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	PROPRIA	KG	350	4,36	4,58	77,00
01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	PROPRIA	KG	598	7,77	8,15	227,24
01	10	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PROPRIA	KG	26	13,29	13,94	16,90
02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	PROPRIA	MÇ	354	4,84	5,07	81,42
02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	PROPRIA	KG	34	38,21	40,10	64,26
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADESIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	PROPRIA	KG	383	8,95	3,56	-2.064,37
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	PROPRIA	KG	116	10,65	3,74	-801,56
02	5	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS ÍNTEGRAS.	PROPRIA	KG	265	9,92	4,36	-1.473,40

02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	PRÓPRIA	KG	174	7,22	3,20	-699,48
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJIDADES.	PRÓPRIA	KG	174	6,81	7,15	59,16
02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PRÓPRIA	MÇ	203	6,14	6,44	60,90
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME, NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	PRÓPRIA	KG	84	15,40	16,16	63,84
02	10	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERá SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERá APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIêNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	PRÓPRIA	KG	8,50	7,52	7,89	3,14
02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERá SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	PRÓPRIA	KG	420	5,03	5,28	105,00
02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	PRÓPRIA	KG	184	6,21	3,53	-493,12
02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	PRÓPRIA	MÇ	356	5,51	5,78	96,12
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PRÓPRIA	MÇ	95	4,98	5,23	23,75

02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	PRÓPRIA	KG	189	8,53	8,95	79,38
----	----	---	---------	----	-----	------	------	-------

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDIA JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 229/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 229/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 229/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 229/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de 2.272,95 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Saldo atual	Valor atual	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	SALDO
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	PRÓPRIA	UN	15	10,14	10,64	159,60
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	PRÓPRIA	KG	41,20	4,80	5,04	207,64
01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E Sãs, NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	PRÓPRIA	KG	33	5,72	6,00	198,00
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	PRÓPRIA	KG	4	5,59	5,87	23,48

01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	PRÓPRIA	KG	30	10,74	11,27	338,10
01	6	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	PRÓPRIA	KG	9	9,94	10,43	93,87
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	PRÓPRIA	KG	10	8,59	9,02	90,20
01	8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	127	4,36	4,58	581,66
01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	PRÓPRIA	KG	11	7,77	8,15	89,65
01	10	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PRÓPRIA	KG	0	13,29	13,94	0
02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	PRÓPRIA	MÇ	17	4,84	5,07	86,19

02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	PRÓPRIA	KG	2	38,21		82,20
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	PRÓPRIA	KG	10	8,95	3,56	35,60
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	PRÓPRIA	KG	0	10,65	3,74	0
02	5	CEBOLA NÃO BROTA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS ÍNTEGRAS.	PRÓPRIA	KG	12	9,92	4,36	52,32
02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	PRÓPRIA	KG	11	7,22	3,20	35,20
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJIDADES.	PRÓPRIA	KG	0	6,81	7,15	0
02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PRÓPRIA	MÇ	0	6,14	6,44	0
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME, NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	PRÓPRIA	KG	2	15,40	16,16	32,32
02	10	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	PRÓPRIA	KG	0	7,52	7,89	0
02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	PRÓPRIA	KG	0	5,03	5,28	0

02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	PRÓPRIA	KG	6	6,21	3,53	21,18
02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	PRÓPRIA	MÇ	0	5,51	5,78	0
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PRÓPRIA	MÇ	6	4,98	5,23	31,38
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	PRÓPRIA	KG	13	8,53	8,95	116,35

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDY JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 229/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 229/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo dessa ARP nº 229/2025, valor total do aditivo R\$ -1.836,68(-Mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Atual	Valor após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	UN	35	10,14	10,64	17,50
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	KG	308,80	4,80	5,04	74,11

01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	KG	467	5,72	6,00	130,76
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	46	5,59	5,87	12,88
01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	270	10,74	11,27	143,10
01	6	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	KG	491	9,94	10,43	240,59
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	290	8,59	9,02	124,70
01	8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	KG	323	4,36	4,58	71,06
01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	289	7,77	8,15	109,82
01	10	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	10	13,29	13,94	6,50
02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	MÇ	183	4,84	5,07	42,09
02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	23	38,21	40,10	66,47
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	140	8,95	3,56	-754,00
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	100	10,65	3,74	-691,00
02	5	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	KG	138	9,92	4,36	-767,28

02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	KG	139	7,22	3,20	-558,78
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	75	6,81	7,15	25,50
02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	MÇ	50	6,14	6,44	15,00
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	KG	3	15,40	16,16	2,28
02	10	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	300	7,52	7,89	111,00
02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	5,03	5,28	37,50
02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	KG	144	6,21	3,53	-385,92
02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MÇ	25	5,51	5,78	6,75
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	MÇ	19	4,98	5,23	4,75
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	187	8,53	8,95	78,54

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDY JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 230/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 230/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 230/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 230/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 4.681,42(Quatro mil, seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Atual	Valor após aplicação do Índice RS	Valor Total RS
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	UN	30	10,14	10,64	319,20
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	KG	108	4,80	5,04	544,32
01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E Sãs. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	KG	67	5,72	6,00	402,00
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	2	5,59	5,87	11,74
01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	66	10,74	11,27	743,82
01	6	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	KG	37	9,94	10,43	385,91
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	27	8,59	9,02	243,54
01	8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	KG	210	4,36	4,58	961,80

01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	50	7,77	8,15	407,50
02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	MÇ	16	4,84	5,07	81,12
02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	1	38,21	40,21	40,21
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	10	8,95	3,56	35,60
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	0	10,65	3,74	0,00
02	5	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS ÍNTEGRAS.	KG	33	9,92	4,36	143,88
02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	KG	5	7,22	3,20	16,00
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	0,00	6,81	7,15	0,00
02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	MÇ	0,00	6,14	6,44	0,00
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	KG	4	15,40	16,16	64,64
02	10	MANDIOCA CRUA, DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	0,00	7,52	7,89	0,00
02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	0,00	5,03	5,28	0,00
02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	KG	20	6,21	3,53	70,60

02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MÇ	0	5,51	5,78	0,00
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	MÇ	5	4,98	5,23	26,15
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	35	8,53	8,98	314,30

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDA JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 230/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IMPERIO HORTIFRUTI LTDA, CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 230/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice no IPCA no saldo da ARP Nº 230/2024, valor total do aditivo de supressão R\$ -1.861,79 (Mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) Conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Saldo atual	Valor atual	Valor Unitário Após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
01	1	ABACAXI PÉROLA IN NATURA APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	PROPRIA	UN	20	10,14	10,64	10,00
	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	PROPRIA	KG	41,20	4,80	5,04	207,64
01	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	PROPRIA	KG	242	4,80	5,04	58,08

01	3	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. KG.	PROPRIA	KG	433	5,72	6,00	121,24
01	4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	PROPRIA	KG	48	5,59	5,87	13,44
01	5	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	PROPRIA	KG	234	10,74	11,27	124,02
01	6	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CA240RACERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	PROPRIA	KG	463	9,94	10,43	226,87
01	7	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	PROPRIA	KG	273	8,59	9,02	117,39
01	8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	PROPRIA	KG	240	4,36	4,58	52,80
01	9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	PROPRIA	KG	250	7,77	8,15	95,00
01	10	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PROPRIA	KG	184	13,29	13,94	119,60

02	1	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÜDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	PROPRIA	MÇ	184	4,84	5,07	42,32
02	2	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÜDOS, LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	PROPRIA	KG	24	38,21		45,36
02	3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADE RIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÜDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	PROPRIA	KG	140	8,95	3,56	-754,60
02	4	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	PROPRIA	KG	100	10,65	3,74	-691,00
02	5	CEBOLA NÃO BRO TADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	PROPRIA	KG	117	9,92	4,36	-650,52
02	6	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	PROPRIA	KG	145	7,22	3,20	-582,90
02	7	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	PROPRIA	KG	75	6,81	7,15	25,50
02	8	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	PROPRIA	MÇ	50	6,14	6,44	15,00
02	9	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	PROPRIA	KG	1	15,40	16,16	0,76
02	10	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	PROPRIA	KG	200	7,52	7,89	74,00

02	11	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	PRÓPRIA	KG	50	5,03	5,28	12,50
02	12	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	PRÓPRIA	KG	130	6,21	6,52	-348,40
02	13	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	PRÓPRIA	MÇ	25	5,51	5,78	6,75
02	14	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	PRÓPRIA	MÇ	20	4,98	5,23	5,00
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	PRÓPRIA	KG	115	8,53	8,95	48,30

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SUELLEM LYNDA JOCHEM
Representante Legal
IMPERIO HORTIFRUTI LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 231/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 231/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 231/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 231/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 21.636,71 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor após aplicação do Índice R\$	Valor total
09	1	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	90	10,16	914,40
09	2	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	173	8,65	1.496,45
09	3	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	380	2,89	1.098,20
09	4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	70	7,59	531,30
09	5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	264		1.473,12
09	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM EM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	114	5,58	622,44
09	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	228	5,46	1.363,44

09	8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	130	5,98	3.528,20
09	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	45	27,14	125,10
10	1	AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	68	2,78	486,88
10	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	55	7,16	1.455,85
10	3	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	83	26,47	297,97
10	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	240	3,59	1.788,00
10	5	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	55	7,45	250,25
10	6	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UM	97	4,55	418,07
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	32	4,31	973,76
12	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500g, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	150	30,43	3.304,50
13	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	56	22,03	1.120,00
13	2	AÇÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	5	20,00	74,35

13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWCUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	7	14,87	55,09
13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	16	7,87	33,12
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT	8	2,07	43,76
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT	9	5,47	76,86
02	15	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	35	8,54	8,98

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 231/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 231/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 231/2024, valor total do aditivo R\$ 11.323,25(Onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata	Valor Antes da aplicação do Ind.	Valor unitário após aplicação do índice	Valor total
9	1	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	910	9,68	10,16	436,80



9	2	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	1.327	8,24	8,65	544,070
9	3	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2.320	2,75	2,89	324,80
9	4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	380	6,43	7,59	440,80
9	5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	236	5,32	5,58	61,36
9	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	386	5,2	5,46	100,36
9	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	372	5,7	5,98	104,16
9	8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	570	25,86	27,14	729,60

9	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.855	2,65	2,78	241,15
10	1	AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	232	6,82	7,16	78,88
10	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	245	25,22	26,47	306,25
10	3	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	117	3,42	3,59	19,89
10	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	60	7,1	7,45	21,00
10	5	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	245	4,34	4,55	51,45
10	6	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	203	4,11	4,31	40,6
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	268	19,1	30,43	3.036,44
12	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	1.050	17,88	22,03	4.357,5
13	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	284	19,06	20	266,96

13	2	ACÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	75	12,94	14,87	144,75
13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA, 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	23	7,5	7,87	8,51
13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	4	1,97	2,07	0,4
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT	12	5,21	5,47	3,12
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT	11	8,14	8,54	4,40

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
09	1	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	24	9,68	243,84
09	2	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	25	8,24	216,25

09	3	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	15	2,75	43,35
09	4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	5	7,23	37,95
09	5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	54	5,32	301,32
09	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	15	5,20	81,90
09	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	27	5,70	161,46
09	8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	6	25,86	162,84
09	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	45	2,65	125,10
10	1	AMENDOIM – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	61	6,82	436,76
10	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	1	25,22	26,47

10	3	ERVILHA EM CONSERVA – INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	16	3,42	57,44
10	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	0	7,10	0,00
10	5	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	27	4,34	122,85
10	6	MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	32	4,11	137,92
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	53	28,99	1.612,79
12	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	253	20,99	5.573,59
12	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	91	19,06	1.820,00
13	2	AÇÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	4	14,17	59,48
13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	1	7,50	7,87
13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	3	1,97	6,21
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT	1	5,47	5,47
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT	0	8,14	0,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 232/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 232/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 232/2024, valor total do aditivo R\$ 7.422,06 (Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata	Valor Antes da aplicação do Ind.	Valor unitário após aplicação do índice	Valor total
09	1	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	476	9,68	10,16	228,48
09	2	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	475	8,24	8,65	194,75



09	3	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO; BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	585	2,75	2,89	81,90
		BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	145	6,43	7,59	440,80
		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	236	5,32	5,58	61,36
		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	46	5,32	5,58	11,96
	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	185	5,20	5,46	48,10
	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	473	5,70	5,98	132,44
		BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					

09	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	355	2,65	2,78	46,15
		AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	139	6,82	7,16	47,26
		ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	199	25,22	26,47	248,75
		ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	59	3,42	3,59	10,30
	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	70	7,10	7,45	24,50
		MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	173	4,34	4,55	36,33
	6	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	168	4,11	4,31	33,60
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	147	19,10	30,43	1.665,51
	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	947	17,88	22,03	3.930,05
		AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.					
13	1		PCT	239	19,06	20,00	224,66

13	2	ACÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO 14 DATA DE FABRICAÇÃO E V17ALIDADE	KG	16	12,94	14,87	30,88
13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA, 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWCUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	14	7,50	7,87	5,18
13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	17	1,97	2,07	1,70
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT	4	5,21	5,47	1,04
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT	5	8,14	8,54	2,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 233/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Valores nº 233/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 233/2025, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos Valores constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 37.254,42 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor unitário	Preço total
R\$	Valor total R\$	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	26	10,16	264,16
		BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	61	8,65	527,65
09	2	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	70	2,89	202,30
09	4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	5	7,59	37,95
	37,95	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	54	5,32	301,32
09	5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	43	5,58	239,94
09	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	4	5,46	21,84
09	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	37	5,98	221,26
09	8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE, ISENTAS DE MOPOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	20	27,14	542,80



09	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	80	2,78	222,40
10	1	AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	43	7,16	307,88
10	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	1	26,47	26,47
10	3	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	24	3,59	86,16
10	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	0	7,45	0,00
10	5	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOSOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	73	4,55	332,15
10	6	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	41	4,31	176,71
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	95	30,43	2.890,90
12	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	1.266	22,03	27.890,00
13	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	148	20,00	2.960,00
13	2	AÇÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	12	14,87	178,44
13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIA, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	8	7,87	62,96

13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	11	2,07	22,77
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT	1	5,47	5,47
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT	2	8,54	17,08

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 233/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP nº 233/2024, valor total do aditivo R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Antes da aplicação do Ind.	Valor unitário após aplicação do índice	Valor total
09	1	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 250 G.	PCT	474	9,68	10,16	227,52
09	2	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	UN	239	8,24	8,65	97,99

09	3	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO; BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	430	2,75	2,89	60,20
	4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	PCT	195	6,43	7,59	440,80
		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	236	5,32	5,58	61,36
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	107	5,32	5,58	27,82
09	6	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	PCT	196	5,20	5,46	50,96
	7	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5%. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, CONTENDO ENTRE 200 GRAMAS E 1KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	163	5,70	5,98	45,64
09	8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	180	25,86	27,14	230,40

09	9	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	220	2,65	2,78	28,60
10	1	AMENDOIM - TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	PCT	57	6,82	7,16	19,38
10	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	99	25,22	26,47	123,75
10	3	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	51	3,42	3,59	8,67
10	4	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	7,10	7,45	17,50
10	5	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	UN	127	4,34	4,55	26,67
10	6	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	59	4,11	4,31	11,80
12	1	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	5	19,10	30,43	56,65
12	2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	84	17,88	22,03	348,60
13	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	182	19,06	20,00	171,08

13	2	ACÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 01 KG, EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	8	12,94	14,87	15,44
13	3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRAS	7	7,50	7,87	2,59
13	4	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	KG	9	1,97	2,07	0,90
13	5	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	PCT		5,21	5,47	1,04
13	6	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	PCT		8,14	8,54	1,20

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 234/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 234/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 234/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 234/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 30.413,74 (Trinta mil, quatrocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela a

seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice IPCA	Preço total R\$
07	Valor total R\$	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	70	16,22	1.135,00
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	60	24,55	1.473,00
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	30	13,52	405,60
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	98	20,55	2.014,00
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	67	15,03	1.007,00
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	130	10,39	1.351,00
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	121	44,80	5.421,00
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACTIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	2	32,94	65,88
07	9	GOIABADA TIPO CASCAO.600G	PCT	0	12,32	0,00
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	0	14,27	0,00
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	37	37,48	1.387,00
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	200	14,06	2.812,00
07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	59	30,91	1.824,00
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	2	27,98	55,96
07	15	PÊ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, ACÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	95	27,49	2.612,00
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	UN	1.580	3,74	5.909,00
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SABORES VARIADOS IOGURTE, CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	169	17,41	2.942,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 234/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº

01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 234/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo da ART nº 234/2024, Valor do aditivo R\$ 9.826,81 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo de Ata	Valor unitário Atua	Valor Após aplicação do IPCA	Preço total
07	1	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	430	15,45	16,22	331,10
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	440	23,39	24,55	510,40
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	570	12,88	13,52	364,80
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	502	19,58	20,55	486,94
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	533	14,32	15,03	378,43
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	670	9,90	10,39	328,30
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	679	42,69	44,80	1.432,69
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	38	31,39	32,94	58,90
07	9	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	PCT	30	11,74	12,32	17,40
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	80	13,60	14,27	53,60
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	963	35,71	37,48	1.704,51
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	800	13,40	14,06	528,00
07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOIDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	941	29,45	30,91	1.373,86
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	198	26,66	27,98	261,36
07	15	PÊ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/ PACOTES COM 50 770UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	905	26,19	27,49	1.176,50
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	UN	770	3,56	3,74	138,60
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE , CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	831	16,59	17,41	681,42

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 235/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 235/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA no Saldo da ARP nº 235/2024, Valor total do Aditivo R\$ 4.325,36(Quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor unitário atual R\$	Valor após aplicação do índice R\$	Valor total R\$
07	1	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	306	15,45	16,22	235,62
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	312	23,39	24,55	361,92
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	338	12,88	13,52	216,32
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	344	19,58	20,55	333,68
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	333	14,32	15,03	236,52
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	448	9,90	10,39	219,52
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	391	42,69	44,80	825,01
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	15	31,39	32,94	23,25
07	9	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	PCT	8	11,74	12,32	4,64
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	5	13,60	14,27	3,35
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	243	35,71	37,48	430,11
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	244	13,40	14,06	161,04

07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	288	29,45	30,91	420,48
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	50	26,66	27,98	66,00
07	15	PE-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	296	26,19	27,49	384,80
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO.	UN	440	3,56	3,74	79,20
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE , CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	395	16,59	17,41	323,90

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 235/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 235/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 235/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 235/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 2.992,10(Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário após aplicação do IPCA R\$	Valor total R\$

07	1	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	19	16,22	308,20
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	13	24,55	319,20
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	12	13,52	162,20
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	6	20,55	123,30
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	17	15,03	255,50
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	2	10,39	20,78
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	9	44,80	403,20
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	5	32,94	164,70
07	9	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	PCT	2	12,32	24,64
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	5	14,27	71,35
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	7	37,48	262,40
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	6	14,06	84,36
07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	12	30,91	370,90
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	0	27,98	0,00
07	15	PE-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	4	27,49	110,00
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	UN	60	3,74	224,40
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE , CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	5	17,41	87,05

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 236/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 236/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Pres-



encial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251x/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 236/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 236/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 6.538,55 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
07	1	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	14	16,22	227,10
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	11	24,55	270,10
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	6	13,52	81,12
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	10	20,55	205,50
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	11	15,03	165,30
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	32	10,39	332,50
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	43	44,80	1.926,00
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	4	32,94	131,80
07	9	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	PCT	40	12,32	123,20
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	5	14,27	71,35
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	10	37,48	374,80
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	2	14,06	28,12
07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	21	30,91	649,10
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	15	27,98	419,70
07	15	PE-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	4	27,49	110,00
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	UN	100	3,74	374,00
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE, CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	39	17,41	679,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 236/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 236/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo da ART nº 236/2024, Valor total do Aditivo R\$ 4.298,44 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo de Ata	Valor unitário atual	Valor Após aplicação do IPCA	Preço total
07	1	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	PCT	386	15,45	16,22	297,22
07	2	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	389	23,39	24,55	451,24
07	3	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	394	12,88	13,52	252,16
07	4	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. BALAS DE GOMA DE AMIGO SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	390	19,58	20,55	378,30
07	5	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	389	14,32	15,03	276,19
07	6	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	PCT	368	9,90	10,39	180,32
07	7	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	307	42,69	44,80	647,77
07	8	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	UN	11	31,39	32,94	17,05
07	9	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	PCT	0	11,74	12,32	0
07	10	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	UN	5	13,60	14,27	3,35
07	11	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE.	CX	240	35,71	37,48	424,80
07	12	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	248	13,40	14,06	163,68
07	13	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTE	279	29,45	30,91	407,34
07	14	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	UN	35	26,66	27,98	46,20

07	15	PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO.	UN	296	26,19	27,49	384,80
07	16	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	UN	400	3,56	3,74	72,00
07	17	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE , CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	UN	361	16,59	17,41	296,02

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 237/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA, CNPJ sob o nº 00.449.193/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 237/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 237/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 237/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 10.967,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e sete reais), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor atual	Preço total
08	1	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2.500,00	2,09	5.225,00
08	2	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2.200,00	2,61	5.742,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária

e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IZABEL FRITZEN DORIGOM
Representante Legal
SORVETERIA SKINA LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 237/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA, CNPJ sob o nº 00.449.193/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 237/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo da ART nº 237/2024, Valor total do Aditivo R\$ 281,00 (Duzentos e oitenta e um reais),conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Unitário Atual	Valor após aplicação do Índice	Valor total
08	1	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.850	1,99	2,09	185,00
08	2	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	800	2,49	2,61	96,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IZABEL FRITZEN DORIGOM
Representante Legal
SORVETERIA SKINA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 238/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA, CNPJ sob o nº 00.449.193/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 238/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 238/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Foi aplicado o Índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo da ART nº 238/2024, Valor total do Aditivo R\$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Unitário Atual	Valor após aplicação do Índice	Valor total
08	1	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	4.350	1,99	2,09	435,00
08	2	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2.700	2,49	2,61	324,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IZABEL FRITZEN DORIGOM
Representante Legal
SORVETERIA SKINA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 239/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA, CNPJ sob o nº 00.449.193/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 239/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do

dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 239/2025, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 773,30 (Setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
08	1	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	370	2,09	773,30
08	2	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	0	2,61	0,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IZABEL FRITZEN DORIGOM
Representante Legal
SORVETERIA SKINA LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 239/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SORVETERIA SKINA LTDA, CNPJ sob o nº 00.449.193/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo da ART nº 239/2024, Valor total do Aditivo R\$ 283,00 (Duzentos e oitenta e três reais), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor Unitário Atual	Valor após aplicação do Índice	Valor total
08	1	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.630	1,99	2,09	163,00

08	2	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.000	2,49	2,61	120,00
----	---	--	----	-------	------	------	--------

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 14 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IZABEL FRITZEN DORIGOM
Representante Legal
SORVETERIA SKINA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 216/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ sob o nº 48.581.332/0001-33, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 216/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 247/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 216/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia) seguinte ao seu vencimento atual que é (13/08/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 216/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.
Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 46.859,92 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário Atual R\$	Valor após aplicação do índice IPCA 5,2252% R\$	Valor Total
1	ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	45,00	47,35	0,00
2	ACOPLAMENTO DA GARRAFA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	110,00	115,75	0,00
3	ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	1	90,00	94,70	94,70
4	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA AUTOCLOVE	UN	0	290,00	305,15	0,00
5	AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR DE 80 A 120PSI - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
6	BASE CARREGADORA PARA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	UN	0	180,00	189,41	0,00
7	BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 3.7V (1400MAH/ 1800MAH) (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	UN	0	190,00	199,93	0,00
8	BIELLA PARA - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	170,00	178,88	357,77

9	BLOCO EJETOR DO SUCTOR VENTURY PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGIA	UN	0	160,00	168,36	0,00
10	BOBINA SOLENOIDE PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	160,00	168,36	0,00
11	BOBINA/VALVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRAS SOM ODONTOLÓGICO)	UN	0	280,00	294,63	0,00
12	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLOVE 12L	UN	0	285,00	299,89	0,00
13	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLOVE 21L	UN	0	290,00	305,15	0,00
14	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLOVE 50L E/OU 56L	UN	1	300,00	315,68	315,68
15	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLOVE 70L E/OU 75L	UN	1	320,00	336,72	336,72
16	BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	22,00	23,15	0,00
17	BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRÍPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	30,00	31,57	0,00
18	BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	70,00	73,66	0,00
19	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	8,00	8,42	0,00
20	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ¾ PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	7,00	7,37	0,00
21	CABECOTE PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	0	900,00	947,03	0,00
22	CABECOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	600,00	631,35	0,00
23	CABO ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	0	40,00	42,09	0,00
24	CABO DE ENERGIA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
25	CABO DISPARADOR - RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	0	185,00	194,67	0,00
26	CAIXA DE LIGAÇÃO DO ESGOTO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	140,00	147,32	0,00
27	CAMISA PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	100,00	105,23	0,00
28	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	1	110,00	115,75	115,75
29	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE PLÁSTICO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	110,00	115,75	0,00
30	CÂNULA PARA BOMBA VÁCUO	UN	0	150,00	157,84	0,00
31	CAPACITOR PERMANENTE DO MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	110,00	115,75	0,00
32	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLOVE 21L	UN	0	380,00	399,86	0,00
33	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLOVE 50L E/OU 56L	UN	0	580,00	610,31	0,00
34	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLOVE 70L E/OU 75L	UN	0	550,00	578,74	0,00
35	CARENAGEM PARA EQUIPO (MESA AUXILIAR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	390,00	410,38	0,00
36	CHAVE LIG/DESL - PARA AUTOCLOVE	UN	0	50,00	52,61	0,00
37	CHAVE LIGA/DESL CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	40,00	42,09	0,00
38	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	20,00	21,05	0,00
39	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO USO ODONTOLÓGICO	UN	0	20,00	21,05	0,00
40	CHAVE LIGA/DESLIGA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	50,00	52,61	0,00
41	CILINDRO CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	130,00	136,79	0,00
42	CIRCUITO ELETRÔNICO PARA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	0	170,00	178,88	0,00
43	CONEXÃO T PARA AR COMPROMID - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	45,00	47,35	0,00
44	CONJUNTO ELETROVALVULA DE VAPOR PARA AUTOCLOVE	KIT	2	390,00	410,38	820,76
45	CONJUNTO rotor MONTADO P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	250,00	263,06	0,00
46	CONTROLADOR DIGITAL PARA AUTOCLOVE 110/220W	UN	2	700,00	736,58	1473,15
47	COPO GRADUADO - AUTOCLOVE ODONTOLÓGICO	UN	0	60,00	63,14	0,00
48	CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	160,00	168,36	0,00
49	CUBA CUSPIDEIRA EM PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	360,00	378,81	0,00
50	CUBA EM INOX PARA AUTOCLOVE 21L	UN	0	1.200,00	1262,70	0,00
51	CUBA EM INOX PARA AUTOCLOVE 50L E/OU 56L	UN	0	1.200,00	1262,70	0,00



52	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	0	1.499,00	1577,33	0,00
53	DEFELETOR PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
54	DISJUNTOR TÉRMICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	28	150,00	157,84	4419,46
55	DISPARADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	1	180,00	189,41	189,41
56	DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO					
	UN	4	330,00	347,24	1388,97	
57	DRENO AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	140,00	147,32	294,63
58	DRENO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	300,00	315,68	1262,70
59	DRENO PADRÃO ¼ PARA AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	90,00	94,70	284,11
60	EIXO PINÇA COM ROTOR - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB ODONTOLÓGICA	UN	0	180,00	189,41	0,00
61	EIXO PINÇA COM ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG SACA BROCA	UN	0	200,00	210,45	0,00
62	EJETOR VENTURI PARA SUGADOR DE CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	130,00	136,79	0,00
63	ELETROVÁLVULA PARA AUTOCLAVE	UN	0	260,00	273,59	0,00
64	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 21L	UN	0	260,00	273,59	0,00
65	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	2	260,00	273,59	547,17
66	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75 L	UN	0	260,00	273,59	0,00
67	EMENDA RETA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	30,00	31,57	94,70
68	ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	600,00	631,35	0,00
69	ENGRENAGEM DA CABECEIRA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	200,00	210,45	0,00
70	ENGRENAGENS PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	150,00	157,84	0,00
71	ENGRENAGENS PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	1	150,00	157,84	157,84
72	ESPELHO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	230,00	242,02	0,00
73	ESPIGAO 1/4 PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	50,00	52,61	52,61
74	ESTOFAMENTO COURVIM. PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERDE, AZUL, CINZA PARA MACHO ODONTOLÓGICO	M2	0	90,00	94,70	0,00
75	ESTOFAMENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM CORVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	850,00	894,41	0,00
76	FILTRO AR COM REGULADOR DE PRESSÃO E DRENO AUTOMÁTICO EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	2	200,00	210,45	420,90
77	FILTRO DE AR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	100,00	105,23	0,00
78	FILTRO DO CABEÇOTE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	60,00	63,14	126,27
79	FILTRO REGULADOR 1/4 COM MANÔMETRO E SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	130,00	136,79	0,00
80	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	60,00	63,14	0,00
81	FONTE CARREGADORA PARA BASE CARREGADORA DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	UN	0	170,00	178,88	0,00
82	FUSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE, APARELHO DE PROFILAXIA) 5A, 15A, E 20A	UN	0	12,00	12,63	0,00
83	GARRAFA PET 01 L PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	60,00	63,14	0,00
84	GRAXETA (ANEL) COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	100,00	105,23	210,45
85	INJETOR VENTURY DE SUÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	80,00	84,18	0,00
86	JOGO DE ANÉIS GRAFITE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	130,00	136,79	0,00
87	JOGO DE JUNTA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	JG	0	90,00	94,70	0,00
88	JOGO DE LENTES E FILTRO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	130,00	136,79	0,00
89	JOGO VIBRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	JG	0	140,00	147,32	0,00
90	JUNTA DO SPRAY PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	30,00	31,57	0,00
91	JUNTA SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	1	42,00	44,19	44,19

92	KIT BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	KIT	0	299,00	314,62	0,00
93	KIT BANDEJA AUXILIAR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	1	299,00	314,62	314,62
94	KIT CANETA COM MANGUEIRA PARA JATO BICARBONATO ODONTOLÓGICO	KIT	0	640,00	673,44	0,00
95	KIT CANETA TRANSDUTOR COM CABO PARA PROBE DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	KIT	0	840,00	883,89	0,00
96	KIT CARENAGENS DIVERSAS CADEIRA ODONTOLÓGICA	KIT	0	740,00	778,67	0,00
97	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	UN	0	670,00	705,01	0,00
98	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 21 L 110/220 W	KIT	0	680,00	715,53	0,00
99	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	UN	1	680,00	715,53	715,53
100	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L 110/220 W	KIT	1	680,00	715,53	715,53
101	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 110/220 W	UN	1	680,00	715,53	715,53
102	KIT ENGATE RÁPIDO AÇO INOX, MACHO 1/4 SEM VÁLVULA + ENGATE FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA INDICADO PARA APARELHO ULTRASSOM/PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	70,00	73,66	0,00
103	KIT ENGATE RÁPIDO FÊMEA/MACHO 06 MM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	2	70,00	73,66	147,32
104	KIT LED CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 110/220V	KIT	0	480,00	505,08	0,00
105	KIT MANGUEIRA PARA DESPRESSURIZAR AUTOCLAVES	KIT	0	60,00	63,14	0,00
106	KIT MOLDBURA CABEÇOTE (HALÓGENO) PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	KIT	0	280,00	294,63	0,00
107	KIT PLACA COM RESISTÊNCIA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	0	120,00	126,27	0,00
108	KIT RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AUTOCLAVE 110/220 W	UN	0	330,00	347,24	0,00
109	KIT SELO DE SEGURANÇA PINOS DE METAL E BORRACHA - PARA AUTOCLAVE	UN	0	90,00	94,70	0,00
110	KIT SUCTOR PARA BOMBA VÁCUO	UN	0	750,00	789,19	0,00
111	KNOB P/ REGISTRO DE AR E ÁGUA DA CUSPIDEIRA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	30,00	31,57	0,00
112	LÂMPADA LED 3W 10W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	100,00	105,23	0,00
113	LÂMPADA H3 12V 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	1	50,00	52,61	52,61
114	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	60,00	63,14	0,00
115	LED 5 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
116	LED INDICATIVO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	0	50,00	52,61	0,00
117	LED PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	170,00	178,88	0,00
118	MANGUEIRA CORRUGADA ½ PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	M	0	20,00	21,05	0,00
119	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	M	2	25,00	26,31	52,61
120	MANGUEIRA DE AR SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	M	2	25,00	26,31	52,61
121	MANGUEIRA PU 10MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	M	0	25,00	26,31	0,00
122	MANGUEIRA PU 8MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	21	25,00	26,31	552,43
123	MANGUEIRA SILICONADA DUPLA DO PEDAL CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	35,00	36,83	0,00
124	MANGUEIRA TRIPLA LISA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	30,00	31,57	0,00
125	MANGUEIRAS 8MM DO SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	M	0	25,00	26,31	0,00
126	MANGUEIRAS PU DE LIGAÇÃO AR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	M	8	25,00	26,31	210,45
127	MANIPLO DO FECHO DA PORTA PARA AUTOCLAVE	UN	0	170,00	178,88	0,00
128	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE	UN	0	130,00	136,79	0,00
129	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
130	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS, VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE).	H	46	100,00	105,23	4840,36
131	MEMBRANA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	70,00	73,66	0,00

132	MOLA A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
133	MOTO BOMBA PARA BOMBA VÁCUO	UN	0	1.400,00	1473,15	0,00
134	MOTOBOMBA ODONTOLÓGICO	UN	0	680,00	715,53	0,00
135	MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM DOIS CABECOTES EM LINHA	UN	0	3.000,00	3156,76	0,00
136	MOTORREDUTOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	1.400,00	1473,15	0,00
137	NIPLE ADAPTADOR ENTRADA VÁLVULA SOLENOÍDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	0	70,00	73,66	0,00
138	PALHETA DO CABECOTE DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	50,00	52,61	105,23
139	PEDAL DE ACIONAMENTO MÚLTIPLO COM MANGUEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	450,00	473,51	0,00
140	PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	270,00	284,11	0,00
141	PEDAL ELETRÔNICO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO (PROFE)	UN	0	240,00	252,54	0,00
142	PEDAL PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
143	PEGA MÃO/MOLDURA COMPLETA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	150,00	157,84	0,00
144	PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	70,00	73,66	0,00
145	PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	UN	0	150,00	157,84	0,00
146	PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	150,00	157,84	0,00
147	PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	100,00	105,23	0,00
148	PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE	UN	0	25,00	26,31	0,00
149	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
150	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
151	PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO	UN	1	380,00	399,86	399,86
152	PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	400,00	420,90	0,00
153	PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	140,00	147,32	0,00
154	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	200,00	210,45	0,00
155	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KREMER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA-PR.	UN	0	501,00	527,18	0,00
156	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	1.100,00	1157,48	0,00
157	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIO X ODONTOLÓGICO	UN	0	900,00	947,03	0,00
158	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	310,00	326,20	0,00
159	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	UN	0	200,00	210,45	0,00
160	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W	UN	1	380,00	399,86	399,86
161	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W	UN	0	350,00	368,29	0,00
162	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	UN	1	320,00	336,72	336,72
163	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	UN	0	320,00	336,72	0,00
164	PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	210,00	220,97	0,00
165	PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	0	40,00	42,09	0,00
166	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UN	0	360,00	378,81	0,00
167	PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE	UN	1	20,00	21,05	21,05
168	PORTA FUSÍVEL PARA BOMBA VÁCUO	UN	0	20,00	21,05	0,00
169	PORTA FUSÍVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	802	20,00	21,05	16.878,12
170	PORTA FUSÍVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	7	20,00	21,05	147,32
171	POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	60,00	63,14	0,00
172	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	150,00	157,84	157,84
173	PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	4	60,00	63,14	252,54
174	PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
175	PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	140,00	147,32	0,00
176	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	UN	1	48,00	50,51	50,51
177	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	79,00	83,13	83,13

178	RESERVATÓRIO COMPLETO COM TAMPA PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PRO FILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	230,00	242,02	0,00
179	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	UN	0	250,00	263,06	0,00
180	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	UN	0	280,00	294,63	0,00
181	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	UN	0	360,00	378,81	0,00
182	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	UN	0	430,00	452,47	0,00
183	RODIZIO PARA RAIO X ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
184	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	0	60,00	63,14	0,00
185	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	2	80,00	84,18	168,36
186	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	80,00	84,18	0,00
187	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	80,00	84,18	0,00
188	ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
189	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
190	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
191	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	90,00	94,70	0,00
192	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UN	0	65,00	68,40	0,00
193	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	UN	0	210,00	220,97	0,00
194	SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	UN	0	80,00	84,18	0,00
195	SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO CABO COM ENCAIXE UNIVERSAL	UN	0	170,00	178,88	0,00
196	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
197	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	40,00	42,09	0,00
198	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	200,00	210,45	0,00
199	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	120,00	126,27	0,00
200	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICO	UN	0	380,00	399,86	0,00
201	SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	80,00	84,18	0,00
202	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	170,00	178,88	0,00
203	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	130,00	136,79	0,00
204	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	85,00	89,44	0,00
205	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	65,00	68,40	0,00
206	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	0	70,00	73,66	0,00
207	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	0	40,00	42,09	0,00
208	TAMPA SPRAY 03 FUROS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	0	60,00	63,14	0,00
209	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L	UN	0	180,00	189,41	0,00
210	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	0	200,00	210,45	0,00
211	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	-9	200,00	210,45	-1894,05
212	TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	220,00	231,50	0,00
213	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	130,00	136,79	0,00
214	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	130,00	136,79	0,00
215	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	UN	0	85,00	89,44	0,00
216	TERMINAL TRÍPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	180,00	189,41	0,00
217	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	UN	0	85,00	89,44	0,00
218	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	UN	0	200,00	210,45	0,00
219	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	0	200,00	210,45	0,00
220	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	0	200,00	210,45	0,00
221	TRANSFORMADOR 127/220 X 12 REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	0	190,00	199,93	0,00
222	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	0	120,00	126,27	0,00

223	TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	240,00	252,54	0,00
224	TRANSFORMADOR PARA FOTOPO-LIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	0	120,00	126,27	0,00
225	TRANSFORMADOR REBAIXA-DOR DE TENSÃO - CADEIRA 60DONTOLÓGICA	UN	0	305,00	320,94	0,00
226	T8RAVA BROCA PARA CO9NTRA ÂNGULO CANETA BAIXA RO-TAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	0	80,00	84,18	0,00
227	TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓ-GICA	UN	0	300,00	315,68	0,00
228	TURBINA PARA CANETA ALTA RO-TAÇÃO FG	UN	1	180,00	189,41	189,41
229	TURBINA PARA CANETA ALTA RO-TAÇÃO PUSH-BOTTON	UN	0	180,00	189,41	0,00
230	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	190,00	199,93	0,00
231	VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO PARA AUTOCLAVE	UN	1	250,00	263,06	263,06
232	VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	260,00	273,59	0,00
233	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	200,00	210,45	210,45
234	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UN	0	200,00	210,45	0,00
235	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	190,00	199,93	0,00
236	VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	150,00	157,84	0,00
237	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	120,00	126,27	0,00
238	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	0	120,00	126,27	0,00
239	VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	0	320,00	336,72	0,00
240	VÁLVULA SOLENOÍDE COM BOBI-NA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	0	250,00	263,06	0,00
241	VÁLVULA SOLENOÍDE COM BOBI-NA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	0	250,00	263,06	0,00
242	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBI-NA PARA AUTOCLAVE 21L	UN	21	250,00	263,06	5.524,32
243	VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00
244	VIRABREQUIM PARA COMPRES-SOR ODONTOLÓGICO	UN	0	80,00	84,18	0,00

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da ARP	Preço unitário Atual R\$	Valor após aplicação do índice IPCA RS	Valor Total
1	ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	15	45,00	47,35	35,27
2	ACOPLAMENTO DA GARRAFA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEI-RA ODONTOLÓGICA	UN	8	110,00	115,75	45,98
3	ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGIC A	UN	5	90,00	94,70	28,22
4	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA AU-TOCLAVE	UN	12	290,00	305,15	181,84
5	AUTOMÁTICO PARA COMPRES-SOR DE 80 A 120PSI - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	180,00	189,41	18,81
6	BASE CARREGADORA PARA FOTO-POLIMERIZADOR SEM FIO (EQUI-PAMENTO ODONTOLÓGI CO)	UN	2	180,00	189,41	18,81
7	BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZA-DOR 3.7V (1400MAH/ 1800MAH) (EQUIPAMENTO OD ONTOLOGI-CO)	UN	4	190,00	199,93	39,71
8	BIELLA PARA - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	170,00	178,88	35,53
9	BLOCO EJETOR DO SUCTOR VEN-TURY PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGIA	UN	10	160,00	168,36	83,60
10	BOBINA SOLENOIDE PARA CADEI-RA ODONTOLÓGICA	UN	10	160,00	168,36	83,60
11	BOBINA/VÁLVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRAS SOM ODONTOLÓGICO)	UN	8	280,00	294,63	117,04
12	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AU-TOCLAVE 12L	UN	4	285,00	299,89	59,57
13	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AU-TOCLAVE 21L	UN	1	290,00	305,15	15,15
14	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AU-TOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	7	300,00	315,68	125,40
15	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AU-TOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	7	320,00	336,72	133,77
16	BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	35	22,00	23,15	40,23
17	BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRIPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	8	30,00	31,57	12,54
18	BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	4	70,00	73,66	14,63
19	BRAÇADEIRA PARA MANGUEI-RA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	20	8,00	8,42	8,36
20	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ¾ PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	15	7,00	7,37	5,49
21	CABEÇOTE PARA RAI0 X ODONTOLÓGICO	UN	1	900,00	947,03	47,03
22	CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	12	600,00	631,35	376,21
23	CABO ALIMENTAÇÃO PARA INCU-BADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	4	40,00	42,09	8,36
24	CABO DE ENERGIA PARA RAI0 X ODONTOLÓGICO	UN	1	80,00	84,18	4,18
25	CABO DISPARADOR - RAI0 X ODONTOLÓGICO	UN	1	185,00	194,67	9,67
26	CAIXA DE LIGAÇÃO DO ESGOTO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	5	140,00	147,32	36,58
27	CAMISA PARA COMPRESSOR IS-ENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	100,00	105,23	20,90
28	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	7	110,00	115,75	45,98
29	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE PLÁSTICO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	12	110,00	115,75	68,97
30	CÂNULA PARA BOMBA VÁCUO	UN	2	150,00	157,84	15,68
31	CAPACITOR PERMANENTE DO MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	110,00	115,75	17,24
32	CARENAGEM DA TAMPA DA POR-TA PARA AUTOCLAVE 21L	UN	1	380,00	399,86	19,86
33	CARENAGEM DA TAMPA DA POR-TA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	1	580,00	610,31	30,31
34	CARENAGEM DA TAMPA DA POR-TA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	1	550,00	578,74	28,74
35	CARENAGEM PARA EQUIPO (MESA AUXILIAR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	1	390,00	410,38	20,38
36	CHAVE LIG/DESL. - PARA AUTO-CLAVE	UN	6	50,00	52,61	15,68
37	CHAVE LIGA/DESL CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	2	40,00	42,09	4,18
38	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGI-CO	UN	3	20,00	21,05	3,14
39	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO USO ODONTOLÓGIC O	UN	5	20,00	21,05	5,23

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 13 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 216/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ sob o nº 48.581.332/0001-33, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 216/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 247/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o índice no saldo da ARP nº 216/2025, valor total do aditivo R\$ 13.591,95(Treze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), Conforme abaixo:



40	CHAVE LIGA/DESLIGA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	8	50,00	52,61	20,90
41	CILINDRO CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	130,00	136,79	20,38
42	CIRCUITO ELETRÔNICO PARA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	4	170,00	178,88	35,53
43	CONEXÃO T PARA AR COMPROMIDIDO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	15	45,00	47,35	35,27
44	CONJUNTO ELETROVÁLVULA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE	KIT	1	390,00	410,38	61,13
45	CONJUNTO rotor MONTADO P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	12	250,00	263,06	156,76
46	CONTROLADOR DIGITAL PARA AUTOCLAVE 110/220W	UN	2	700,00	736,58	146,31
47	COPO GRADUADO - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	UN	2	60,00	63,14	6,27
48	CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	3	160,00	168,36	25,08
49	CUBA CUSPIDEIRA EM PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	2	360,00	378,81	37,62
50	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 21L	UN	1	1.200,00	1262,70	62,70
51	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	1	1.200,00	1262,70	62,70
52	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	1	1.499,00	1577,33	78,33
53	DEFLETOR PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	6	80,00	84,18	25,08
54	DISJUNTOR TÉRMICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	31	150,00	157,84	23,51
55	DISPARADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	2	180,00	189,41	9,41
56	DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO					
	UN	6	330,00	347,24	34,49	
57	DRENO AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	140,00	147,32	43,89
58	DRENO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	8	300,00	315,68	62,70
59	DRENO PADRÃO ¼ PARA AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	5	90,00	94,70	37,62
60	EIXO PINÇA COM ROTOR - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB ODONTOLÓGICA	UN	5	180,00	189,41	47,03
61	EIXO PINÇA COM ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG SACA BROCA	UN	5	200,00	210,45	52,25
62	EJETOR VENTURI PARA SUGADOR DE CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	6	130,00	136,79	40,76
63	ELETROVÁLVULA PARA AUTOCLAVE	UN	6	260,00	273,59	81,51
64	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 21L	UN	2	260,00	273,59	27,17
65	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	1	260,00	273,59	40,76
66	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75 L	UN	1	260,00	273,59	13,59
67	EMENDA RETA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	5	30,00	31,57	12,54
68	ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	2	600,00	631,35	62,70
69	ENGRENAGEM DA CABECEIRA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	200,00	210,45	31,35
70	ENGRENAGENS PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	10	150,00	157,84	78,38
71	ENGRENAGENS PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	5	150,00	157,84	47,03
72	ESPELHO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	3	230,00	242,02	36,05
73	ESPIGÃO 1/4 PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	7	50,00	52,61	20,90
74	ESTOFAMENTO COURVIM. PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERDE, AZUL, CINZA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	M2	8	90,00	94,70	37,62
75	ESTOFAMENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM CORVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	850,00	894,41	133,24
76	FILTRO AR COM REGULADOR DE PRESSÃO E DRENO AUTOMÁTICO EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	8	200,00	210,45	104,50
77	FILTRO DE AR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	6	100,00	105,23	31,35
78	FILTRO DO CABEÇOTE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	60,00	63,14	9,41
79	FILTRO REGULADOR 1/4 COM MANÔMETRO E SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	6	130,00	136,79	40,76
80	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	8	60,00	63,14	25,08

81	FONTE CARREGADORA PARA BASE CARREGADORA DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	UN	6	170,00	178,88	53,30
82	FUSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE, APARELHO DE PROFI LAXIA) 5A,15A, E 20A	UN	35	12,00	12,63	21,95
83	GARRAFA PET 01 L PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	10	60,00	63,14	31,35
84	GRAXETA (ANEL) COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	100,00	105,23	26,13
85	INJETOR VENTURY DE SUÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	6	80,00	84,18	25,08
86	JOGO DE ANEIS GRAFITE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	6	130,00	136,79	40,76
87	JOGO DE JUNTA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	JG	6	90,00	94,70	28,22
88	JOGO DE LENTES E FILTRO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	4	130,00	136,79	27,17
89	JOGO VIBRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	JG	4	140,00	147,32	29,26
90	JUNTA DO SPRAY PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	12	30,00	31,57	18,81
91	JUNTA SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	14	42,00	44,19	32,92
92	KIT BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	KIT	2	299,00	314,62	31,25
93	KIT BANDEJA AUXILIAR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	2	299,00	314,62	46,87
94	KIT CANETA COM MANGUEIRA PARA JATO BICARBONATO ODONTOLÓGICO	KIT	3	640,00	673,44	100,32
95	KIT CANETA TRANSDUTOR COM CABO PARA PROFE DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	KIT	3	840,00	883,89	131,68
96	KIT CARENAGENS DIVERSAS CADEIRA ODONTOLÓGICA.	KIT	3	740,00	778,67	116,00
97	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	UN	3	670,00	705,01	105,03
98	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 21 L 110/220 W	KIT	7	680,00	715,53	248,72
99	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	UN	5	680,00	715,53	213,19
100	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L, 110/220 W	KIT	1	680,00	715,53	71,06
101	KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE110/220 W	UN	5	680,00	715,53	213,19
102	KIT ENGATE RÁPIDO AÇO INOX, MACHO 1/4 SEM VÁLVULA + ENGATE FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA INDICADO PARA APARELHO ULTRASSOM/PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	6	70,00	73,66	21,95
103	KIT ENGATE RÁPIDO FÊMEA/MACHO 06 MM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	8	70,00	73,66	36,58
104	KIT LED CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 110/220V	KIT	2	480,00	505,08	50,16
105	KIT MANGUEIRA PARA DESPRESURIZAR AUTOCLAVES	KIT	10	60,00	63,14	31,35
106	KIT MOLDBRA CABEÇOTE (HALÓGENO) PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	KIT	2	280,00	294,63	29,26
107	KIT PLACA COM RESISTÊNCIA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	8	120,00	126,27	50,16
108	KIT RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AUTOCLAVE 110/220 W	UN	3	330,00	347,24	51,73
109	KIT SELO DE SEGURANÇA PINOS DE METAL E BORRACHA- PARA AUTOCLAVE	UN	4	90,00	94,70	18,81
110	KIT SUCTOR PARA BOMBA VÁCUO	UN	2	750,00	789,19	78,38
111	KNOB P/ REGISTRO DE AR E ÁGUA DA CUSPIDEIRA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	6	30,00	31,57	9,41
112	LÂMPADA LED 3W 10W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	3	100,00	105,23	15,68
113	LÂMPADA H3 12V 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	11	50,00	52,61	31,35
114	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	8	60,00	63,14	25,08
115	LED 5 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	8	180,00	189,41	75,24
116	LED INDICATIVO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	8	50,00	52,61	20,90
117	LED PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	8	170,00	178,88	71,06
118	MANGUEIRA CORRUGADA ½ PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	M	30	20,00	21,05	31,35
119	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	M	28	25,00	26,31	39,19
120	MANGUEIRA DE AR SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	M	33	25,00	26,31	45,72
121	MANGUEIRA PU 10MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	M	25	25,00	26,31	32,66
122	MANGUEIRA PU 8MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	25,00	26,31	32,66

123	MANGUEIRA SILICONADA DUPLA DO PEDAL CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	30	35,00	36,83	54,86
124	MANGUEIRA TRIPLA LISA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	35	30,00	31,57	54,86
125	MANGUEIRAS 8MM DO SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	M	35	25,00	26,31	45,72
126	MANGUEIRAS PU DE LIGAÇÃO AR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	M	27	25,00	26,31	45,72
127	MANIPLO DO FECHO DA PORTA PARA AUTOCLAVE	UN	5	170,00	178,88	44,41
128	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE	UN	6	130,00	136,79	40,76
129	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	6	80,00	84,18	25,08
130	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS, VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE).	H	254	100,00	105,23	1567,56
131	MEMBRANA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	6	70,00	73,66	21,95
132	MOLA A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	5	40,00	42,09	10,45
133	MOTO BOMBA PARA BOMBA VÁCUO	UN	1	1.400,00	1473,15	73,15
134	MOTOBOMBA ODONTOLÓGICO	UN	2	680,00	715,53	71,06
135	MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM DOIS CABECOTES EM LINHA	UN	2	3.000,00	3156,76	313,51
136	MOTORREDUTOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	1.400,00	1473,15	219,46
137	NIPLE ADAPTADOR ENTRADA VÁLVULA SOLENOÍDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	6	70,00	73,66	21,95
138	PALHETA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	2	50,00	52,61	10,45
139	PEDAL DE ACIONAMENTO MÚLTIPLO COM MANGUEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	450,00	473,51	70,54
140	PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	270,00	284,11	42,32
141	PEDAL ELETRÔNICO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO (PROFE)	UN	4	240,00	252,54	50,16
142	PEDAL PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	3	180,00	189,41	28,22
143	PEGA MÃO/MOLDURA COMPLETA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	4	150,00	157,84	31,35
144	PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	6	70,00	73,66	21,95
145	PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	UN	15	150,00	157,84	117,57
146	PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	20	150,00	157,84	156,76
147	PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	10	100,00	105,23	52,25
148	PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE	UN	5	25,00	26,31	6,53
149	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	4	180,00	189,41	37,62
150	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	180,00	189,41	28,22
151	PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO	UN	0	380,00	399,86	19,86
152	PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	4	400,00	420,90	83,60
153	PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	140,00	147,32	21,95
154	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UN	6	200,00	210,45	62,70
155	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KREMER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA-PR.	UN	4	501,00	527,18	104,71
156	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	1.100,00	1157,48	172,43
157	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIOS ODONTOLÓGICO	UN	1	900,00	947,03	47,03
158	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	6	310,00	326,20	97,19
159	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	UN	4	200,00	210,45	41,80
160	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W	UN	0	380,00	399,86	19,86
161	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W	UN	3	350,00	368,29	54,86
162	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	UN	4	320,00	336,72	83,60
163	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	UN	1	320,00	336,72	16,72
164	PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	210,00	220,97	32,92

165	PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	10	40,00	42,09	20,90
166	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UN	8	360,00	378,81	150,49
167	PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE	UN	7	20,00	21,05	8,36
168	PORTA FUSÍVEL PARA BOMBA VÁCUO	UN	2	20,00	21,05	2,09
169	PORTA FUSÍVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	810	20,00	21,05	8,36
170	PORTA FUSÍVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	3	20,00	21,05	10,45
171	POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	3	60,00	63,14	9,41
172	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	150,00	157,84	23,51
173	PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	8	60,00	63,14	12,54
174	PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	8	80,00	84,18	33,44
175	PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	3	140,00	147,32	21,95
176	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	UN	2	48,00	50,51	7,52
177	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	79,00	83,13	16,51
178	RESERVATÓRIO COMPLETO COM TAMPAS PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	4	230,00	242,02	48,07
179	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	UN	2	250,00	263,06	26,13
180	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	UN	6	280,00	294,63	87,78
181	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	UN	6	360,00	378,81	112,86
182	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	UN	2	430,00	452,47	44,94
183	RODÍZIO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	1	80,00	84,18	4,18
184	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	10	60,00	63,14	31,35
185	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	28	80,00	84,18	125,40
186	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA A	UN	10	80,00	84,18	41,80
187	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	10	80,00	84,18	41,80
188	ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	6	40,00	42,09	12,54
189	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	6	40,00	42,09	12,54
190	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	6	40,00	42,09	12,54
191	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	10	90,00	94,70	47,03
192	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UN	8	65,00	68,40	27,17
193	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	UN	8	210,00	220,97	87,78
194	SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	UN	12	80,00	84,18	50,16
195	SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO CABO COM ENCAIXE UNIVERSAL	UN	6	170,00	178,88	53,30
196	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	5	40,00	42,09	10,45
197	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	6	40,00	42,09	12,54
198	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	5	200,00	210,45	52,25
199	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	4	120,00	126,27	25,08
200	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	1	380,00	399,86	19,86
201	SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	6	80,00	84,18	25,08
202	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	5	170,00	178,88	44,41
203	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	5	130,00	136,79	33,96
204	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	12	85,00	89,44	53,30
205	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	6	65,00	68,40	20,38
206	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	2	70,00	73,66	7,32
207	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	UN	4	40,00	42,09	8,36
208	TAMPA SPRAY 03 Furos PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	10	60,00	63,14	31,35
209	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L	UN	2	180,00	189,41	18,81

210	TECLADO MEMBRANA PARA AU-TOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	2	200,00	210,45	20,90
211	TECLADO MEMBRANA PARA AU-TOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	10	200,00	210,45	10,45
212	TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	10	220,00	231,50	114,95
213	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	5	130,00	136,79	33,96
214	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	6	130,00	136,79	40,76
215	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	UN	2	85,00	89,44	8,88
216	TERMINAL TRIPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	5	180,00	189,41	47,03
217	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	UN	4	85,00	89,44	17,77
218	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	UN	3	200,00	210,45	31,35
219	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	6	200,00	210,45	62,70
220	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	2	200,00	210,45	20,90
221	TRANSFORMADOR 127/220 X 12 RE-LETOR ODONTOLÓGICO	UN	5	190,00	199,93	49,64
222	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	4	120,00	126,27	25,08
223	TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	6	240,00	252,54	75,24
224	TRANSFORMADOR PARA FOTOPO-LIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UN	4	120,00	126,27	25,08
225	TRANSFORMADOR REBAIXA-DOR DE TENSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	3	305,00	320,94	47,81
226	TRAVA BROCA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	UN	6	80,00	84,18	25,08
227	TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOL ÓGICA	UN	8	300,00	315,68	125,40
228	TURBINA PARA CANETA ALTA RO-TAÇÃO FG	UN	9	180,00	189,41	94,05
229	TURBINA PARA CANETA ALTA RO-TAÇÃO PUSH-BOTTON	UN	10	180,00	189,41	94,05
230	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	5	190,00	199,93	49,64
231	VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO PARA AUTOCLAVE	UN	7	250,00	263,06	104,50
232	VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	5	260,00	273,59	67,93
233	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	3	200,00	210,45	41,80
234	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UN	4	200,00	210,45	41,80
235	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	190,00	199,93	39,71
236	VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	8	150,00	157,84	62,70
237	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	5	120,00	126,27	31,35
238	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UN	5	120,00	126,27	31,35
239	VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	UN	4	320,00	336,72	66,88
240	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBI-NA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	UN	4	250,00	263,06	52,25
241	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBI-NA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	UN	2	250,00	263,06	26,13
242	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBI-NA PARA AUTOCLAVE 21L	UN	24	250,00	263,06	39,19
243	VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	4	80,00	84,18	16,72
244	VIRABREQUIM PARA COMPRES-SOR ODONTOLÓGICO	UN	4	80,00	84,18	16,72

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 13 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ATR EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO N.º 7.914, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera o Sr. Leonardo Royer do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Leonardo Royer, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor do Departamento Rodoviário, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.020, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Raquel da Rosa Delinger.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Raquel da Rosa Delinger, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2272-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 06/08/2025 a 04/09/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.021, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Fabieli Krampe.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva Fabieli Krampe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2418-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 07/08/2025 a 04/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.022, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a lotação do servidor efetivo, Sr. Gilmar da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,
Considerando a necessidade de servidores na Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Considerando o Ofício nº 221/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. Gilmar da Silva, funcionário efetivo, matrícula 2281-1, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, para desempenho das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.023, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XX-VIII, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;
Considerando a concordância do servidor mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal Daniel Aleksander Weigher, Auxiliar Administrativo – matrícula 2176-1, nomeado pelo Decreto n.º 4.624/2010, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo perante a 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PROVOPAR AÇÃO SOCIAL CAPANEMA-PR
CNPJ:07.328.672/0001-70**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE CAPANEMA CONVIDA A TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NA SEDE DA ENTIDADE NA RUA AIMORÉS, 1846, CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA-PR, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE

CAPANEMA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

LUCILENE VALOÁ DE SOUZA
PRESIDENTE DO PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE CAPANEMA-PR

ATOS LEGISLATIVOS



REPUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	133.100,66	125.579,75	125.598,28	125.579,75	125.579,75	199.408,59	159.805,81	158.519,84	162.007,18	164.536,60	164.996,89	171.356,89	1.816.069,99	0,00	
Pessoal Ativo	133.100,66	125.579,75	125.598,28	125.579,75	125.579,75	199.408,59	159.805,81	158.519,84	162.007,18	164.536,60	164.996,89	171.356,89	1.816.069,99	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	122.731,70	115.210,79	115.227,79	115.210,79	115.210,79	183.295,57	141.421,08	140.283,05	143.369,19	145.607,62	146.014,96	152.364,33	1.635.947,66	0,00	
Obrigações Patronais	10.368,96	10.368,96	10.370,49	10.368,96	10.368,96	16.113,02	18.384,73	18.236,79	18.637,99	18.928,98	18.981,93	18.992,56	180.122,33	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.100,66	125.579,75	125.598,28	125.579,75	125.579,75	199.408,59	159.805,81	158.519,84	162.007,18	164.536,60	164.996,89	171.356,89	1.816.069,99	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										122.146.799,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										1.735.793,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										232.000,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)										1.481.376,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)										118.697.630,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										1.816.069,99	1,53%



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											7.121.857,84		6%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											6.765.764,95		5,7%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											6.409.672,06		5,4%		

Entidades:
Câmara Municipal de Capanema

DIRCEU ALCHIERI

Presidente da Câmara

CLAUDETE REZENDE BALZAN

Controlador Interno

ALESSANDER BUSSOLA

Contador Legislativo
CRC: PR-074224/O-2



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br